



**PORTARIA Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto Municipal nº 017/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Senhora **LUIZA MACHADO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em efetivo de **ASSITENTE SOCIAL**, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), em virtude da necessidade de viajar a cidade de Macapá, Estado do Amapá, para realizar visita e estudo psicossocial, objetivando atender as solicitações do juiz da comarca de Chaves/PA. no período de 10 de janeiro de 2023 a 14 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 05 de janeiro de 2023.



JOSE RIBAMAR

SOUSA DA

SILVA:70066329272

JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA

Prefeito Municipal de Chaves

Assinado de forma digital

por JOSE RIBAMAR

SOUSA DA

SILVA:70066329272

**GABINETE DO PREFEITO**

registrado (a) as folhas 002 do livro

01 publicado (a) na tomo do 1º

Art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves, PA, em 05 de 01 de 2023

*Assinado digitalmente*

*Assinado digitalmente*